

PORTARIA N.º 803/2018, de 09 de novembro de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. ELMAR TEOBALDO, portador do CPF N.º 234.006.921-15 e RG n.º 850811 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por motivo de viagem ao Município de Rio Verde - GO, para transportar pacientes até as unidades medicas, no veículo ônix placa OWB-2949, no dia 09 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

  
**KERIMA DIAS DA SILVA.**  
Gestora FMS

RECEBI EM 09 / 11 / 2018

CPF N.º 234.006.921-15

